DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSAS RUAS NO MUNÍCIPIO DE BURITI DOS LOPES/PI.

Art. 2º Fica Designado como fiscal substituto o servidor (a) **RAIMUNDO ARAUJO BARRETO NETO, CPF – ***.790.943-** e MATRÍCULA Nº **3922-*** como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Teresina, 08 de Setembro de 2026.

Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO

SETUR-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2026/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000651/2026-01
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 041/2026
Fundamento Legal	Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	MRC CONSULTORIA, ENGENHARIA E PROJETOS LTDA
CNPJ do Contratado	26.192.474/0001-76
Resumo do Objeto do Contrato	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas no munícipio de Buriti dos Lopes/PI
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	90 (noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	08 de Setembro de 2026.
Valor Global	R$ 999.984,43 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e três centavos).
Programa de trabalho	23.695. 0106. 6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051
Signatários do Contrato	**Pela Contratante: DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE** **Pela Contratada: MARCELO RODRIGUES DA COSTA**

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 28619, datada de 9 de setembro de 2026.)

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ